TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Departamento Regional do SESC/SE, por sua diretora regional, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 997/2019, com fundamento no art. 14, IV, do Regulamento de Licitações e Contratos - Resolução SESC nº 1252/12 -, e, subsidiariamente, no art. 43, VI, da Lei 8.666/93, **resolve HOMOLOGAR** o procedimento licitatório da **Concorrência nº 19.0001,** do tipo menor preço e sob o regime de empreitada por preço unitário, que tem como objeto a seleção da melhor proposta para a execução das obras/serviços de reforma das estruturas metálicas das Unidades do SESC no Estado de Sergipe, localizadas nos bairros Centro, Siqueira Campos e Atalaia, na Cidade de Aracaju, e na Unidade do SESC do Conjunto Marco Freire II e na Quadra de Esporte do "Conjunto/Bairro" Piabeta, no Município de Nossa Senhora do Socorro, e na Unidade do SESC do Município de Indiaroba, no Estado de Sergipe, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **Construtora Machado Ltda. – EPP (CNPJ nº 20.420.381/0001-75),** por ter ofertado a proposta mais vantajosa e exequível, no valor global de **R$ 73.118,11 (setenta e três mil, cento e dezoito reais e onze centavos).**

Aracaju, 10 de outubro de 2019.

Maria Aparecida Gonçalves Farias
Diretora Regional do SESC/SE

CONTROLE INTERNO sesc Visto